



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### RESOLUÇÃO CTAP Nº 003, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

#### ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º, DO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO CTAP Nº 002 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMITÊ TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CTAP, criado pelo Decreto Municipal nº 4.101 de 18 de agosto de 2020 e designado pela Portaria nº 1.160 de 18 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.101/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Resolução CTAP Nº 002 de 09 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º (...)*

*§ 2º As solicitações recebidas até as 13h00 (treze horas) das quintas-feiras, serão analisadas pelo CTAP na reunião da sexta-feira seguinte.”*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução CTAP nº 002 de 09 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de novembro de 2020.**

**Anderson Borges Morato**

Representante da Secretaria de Bem Estar Social  
(AUSENTE)

**Getúlio de Jesus Moura**

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**Ana Luíza de Almeida e Silva**

Representante da Secretaria de Educação

**Thaís do Carmo Madeira**

Representante da Secretaria de Gestão

**João Paulo da Silva**

Representante da Secretaria de Saúde

**Mariana Virgínia Santos Abreu**

Representante de Assessoria Jurídica

**Neide Aparecida Marques**

Representante da Secretaria de Fazenda  
(AUSENTE)

**Patrícia Sibely D’Avelar**

Representante do Chefe do Executivo

**Rosiane Gonçalves de Lima**

Representante da Coordenação de Recursos Humanos